



SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 44011.002425/2023-02

Unidade Gestora: Coordenação Geral de Patrimônio e Logística.

Objeto: Fornecimento de assinaturas eletrônicas de jornais e revistas (versões digitais com acesso irrestrito), conforme regras estabelecidas no Termo de Referência Digital nº 14/2023, documento SEI nº 0540512

Empresa contratada: JM TORRES JORNAIS E REVISTAS LTDA

CNPJ/MF sob o nº 01.018.845/0001-77

Valor total da contratação: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

1. DO OBJETO

1.1. Fornecimento de assinaturas eletrônicas de jornais e revistas (versões digitais com acesso irrestrito), conforme regras estabelecidas no Termo de Referência Digital nº 14/2023, documento SEI nº 0540512.

1.2. Discriminação do objeto:

| GRUPO | ITENS | ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL MENSAL | VALOR TOTAL ANUAL |
|--------------|-------|---------------------------------|-------------------|------------|----------------|--------------------|-------------------|
| Único | 1 | O Globo | Unidade | 7 | R\$ 19,00 | R\$ 228,00 | R\$ 1.596,00 |
| | 2 | Valor Econômico | Unidade | 7 | R\$ 42,00 | R\$ 504,00 | R\$ 3.528,00 |
| | 3 | Folha de São Paulo | Unidade | 7 | R\$ 22,00 | R\$ 264,00 | R\$ 1.848,00 |
| | 4 | O Estado de São Paulo (Estadão) | Unidade | 7 | R\$ 21,00 | R\$ 252,00 | R\$ 1.764,00 |
| | 5 | Veja | Unidade | 7 | R\$ 18,00 | R\$ 216,00 | R\$ 1.512,00 |
| | 6 | Exame | Unidade | 7 | R\$ 18,00 | R\$ 216,00 | R\$ 1.512,00 |
| | 7 | Carta Capital | Unidade | 7 | R\$ 19,00 | R\$ 228,00 | R\$ 1.596,00 |
| | 8 | <i>The Economist</i> | Unidade | 7 | R\$ 91,00 | R\$ 1.092,00 | R\$ 7.644,00 |
| TOTAL | | | | | | | R\$ 21.000,00 |

2. DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

2.1. O presente caso enquadra-se no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, o que autoriza a contratação direta, por dispensa de licitação.

2.2. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021.

3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

3.1. Considerando que o caso ora em análise se enquadra no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

3.2. Considerando finalmente que, tanto o Parecer Técnico nº 158/2023/CLC/CGPL/DIRAD (SEI nº 0549419), quanto o parecer jurídico nº 00026/2023/CGMA/PFPREVIC/PGF/AGU (SEI nº 0569620), aprovado pelo Despacho nº 00133/2023/CHEF/PFPREVIC/PGF/AGU (SEI nº 0569624), apontam para a possibilidade legal da referida contratação.

3.3. Considerando que a Diretoria Colegiada, por unanimidade, aprovou a contratação (SEI nº 0580781).

3.4. Eu, LEONARDO ZUMPICHIATTI DE CAMPANI RODRIGUES, Diretor de Administração, DECLARO inexigível, a realização de procedimento licitatório e AUTORIZO a contratação direta, por dispensa de licitação, da JM TORRES JORNAIS E REVISTAS LTDA, com sede na DF 150 KM 5, Condomínio Beija Flor Loja 01 - Sobradinho, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.018.845/0001-77, devendo a despesa

ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais desta Autarquia.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Zumpichiatti de Campani Rodrigues, Diretor(a) de Administração**, em 03/08/2023, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.previc.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0578952** e o código CRC **BFC88D12**.

Previdência Complementar, desde 1977 protegendo o futuro de seus participantes.

Referência: Processo nº 44011.002425/2023-02

SEI nº 0578952